

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. ⁰⁵³/2009

Goiânia, 30 de junho de 2009.

A Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

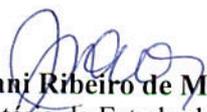
1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando as portarias nº 2.868 de 27 de novembro de 2008, nº 408 de 02 de março de 2009 e a nº 993 de 13 de maio de 2009, que homologa os TCGM de municípios do estado de Goiás;
4. Considerando as portarias nº 1.195, 1.196 e 1.197 do dia 04 de junho de 2009, que estabelecem recursos a serem incorporados no teto financeiro anual de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, de municípios do estado de Goiás;

RESOLVEM:

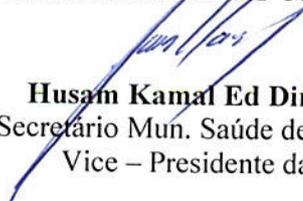
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 30 de junho de 2009, alteração nos quadros 5 e 7 da Programação Pactuada e Integrada (PPI), com remanejamento dos recursos dos municípios de Santa Rosa de Goiás, Itauçu, Nova Veneza e Palmeiras de Goiás;
- Aprovar, em sua reunião ordinária do dia 30 de junho de 2009, a alocação dos valores destinados à ampliação da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) dos municípios de Quirinópolis, Trindade, Anápolis, Goiânia, Caldas Novas, Rio Verde, Goiás e Formosa, conforme portarias GM nºs 1195, 1196 e 1197, de 05 de junho deste ano.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretaria de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice – Presidente da CIB

RECEBEMOS
ATA 03 / 07 / 2009
